

**Exmo. Sr.**  
**PAULO FUNDÃO**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 807/2021**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-  
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MUCURICI, COM EXTENSÃO DE APROXIMA-  
DAMENTE 500 (QUINHENTOS) METROS, LOCALIZADO PRÓXIMO AO  
CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.**

**JUSTIFICATIVA:**

O CEIM André Orlandi Nardoto, fica localizado na rua Mucurici,  
lado Sul, no bairro Guriri e atende crianças com até 5 (cinco) anos de idade.

Em dias de chuva, essa rua fica em situação crítica, dificultando o  
percurso que as famílias fazem a pé, levando e buscando as crianças que ao chegar na  
escola, encontram-se sujas, por muitas vezes se sujarem de lama no trajeto.

É dever do município, zelar pela qualidade da educação e facilitar  
o acesso das crianças, inclusive no trajeto para a escola.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguarda-  
mos as devidas providências, por parte do Prefeito Municipal, no atendimento do plei-  
to.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 30 de novembro de 2021.

**ROBERTINHO DE ASSIS**  
Vereador